



TC 017.648/2017-3

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS.

Responsável: Arlei Silva Barbosa (176.485.991-04)

Interessado: Superintendência Regional do Incra No Estado do Mato Grosso do Sul (00.375.972/0059-87)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Revisão interposto por Arlei Silva Barbosa (R001, peças 41 a 57), com fulcro no art. 35, III, da Lei 8.443/92, sem a atribuição de efeitos suspensivos, por falta de amparo legal; e restituo o processo à Serur para exame de mérito, nos termos do art. 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 8 de Fevereiro de 2021

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator